UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 554, DE 03 DE JULHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Ofício nº32/2002-PROEST, resolve:

Homologar os atos praticados por **ELZA MARIA DA SILVA,** Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1119529, no exercício da função de Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil, código FG-1, a partir de 01.07.2002, até que se efetive sua designação em Diário Oficial.

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 29 / 08 / 02